



MUNICÍPIO DE SÃO JOAO D ALIANÇA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 182º/2026.

O PREFEITO, GENIVAM GONÇALVES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de materiais de uso permanente e de apoio às atividades administrativas do prédio da Prefeitura Municipal, compreendendo tapetes em PVC destinados às áreas de recepção e aos sanitários, bem como chaleira elétrica destinada às atividades de copa/cozinha, visando proporcionar melhores condições de higiene, segurança, organização e funcionalidade dos ambientes e apoiar a execução das atividades rotineiras desenvolvidas pela Administração Municipal..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
39	1	4	4	122	3	2.006	3.3.90.30	100	Municipal	174,90

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ALCILENE JALES DE LIRA RODRIGUES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 06.863.862/0001-24, estabelecida no endereço AV TEOTONIO F. GRACAS,, , 761, SETOR CENTRAL, 73.760-000, SÃO JOÃO D'ALIANÇA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TAPETE COMPOSTO POR PVC E VINIL COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 60CMX40CM, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS		5,00	UN	25,00	25,00
1/2	CHALEIRA ELÉTRICA INOX 1,8 L 220 V		1,00	UN	49,90	49,99
TOTAL VENCEDOR						174,99

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO de SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GO,
aos 08/09/2026.

GENIVAM GONÇALVES DOS SANTOS
PREFEITO